

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 51/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.27829 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 176, I, §2, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços. Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, Representante Legal: **Rudimar Barbosa dos Reis**, CPF n.º 574.460.249-68. Valor Total Contratado: **R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4 – 3 – 02 – 01 - 13 – Licenças de Uso e Software. Publique-se.

São Luís – MA, 27 de agosto de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748